DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13/2026

"Altera o expediente ao público na Câmara Municipal de Caiabu, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas preliminares (16 avos de final) da Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências."

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, sediada conjuntamente pelos Estados Unidos da América, Canadá e México;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase eliminatória da competição;

CONSIDERANDO que a partida entre Brasil e Japão, válida pelos 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026, está marcada para o dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h00, coincidindo com o horário normal de expediente da Câmara Municipal de Caiabu;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente ao público da Câmara Municipal de Caiabu, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), será encerrado às 11h30min, em razão da realização da partida entre a Seleção Brasileira e a Seleção Japonesa pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 26 de junho de 2026.

MONICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES:34220545883 Assinado de forma digital por MONICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES:34220545883 Dados: 2026.06.26 10:03:14 -03'00'

MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA SUPRA.

LEONARDO VINCIPROVA MACHADO GRANADO

Assessor Legislativo

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-090 - Caiabu - SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Resoluções

RESOLUÇÃO 04, de 26 de junho de 2026

Regulamenta e consolida as diretrizes operacionais para o funcionamento, monitoramento e expansão da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Caiabu-SP, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 033/2024 e incorporando as disposições da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025.

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIABU - SP**, a Senhora Márcia Gomes Golin, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Federal vigente, e

CONSIDERANDO o Artigo 214 da Constituição Federal e o Artigo 34, §2º da Lei nº 9.394/1996 (LDB), que estabelecem a ampliação progressiva do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral em âmbito nacional;

CONSIDERANDO as diretrizes consolidadas pela **Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025**, que fixou as Normas Nacionais para a Educação em Tempo Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO a vigência do **Decreto Municipal nº 033, de 03 de maio de 2024**, que instituiu a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Caiabu-SP e delegou ao órgão executivo do ensino as providências operacionais para a sua consolidação;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de transição estabelecido no ato de implantação da política municipal e a maturidade das ações pedagógicas no corrente ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade social, a equidade, o planejamento integrado e a segurança jurídica na oferta da jornada escolar estendida na rede pública municipal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução normatiza as condições de funcionamento, acompanhamento e expansão da Política de Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caiabu-SP, consolidando os parâmetros do Decreto Municipal nº 033/2024 e da Resolução CNE/CEB nº 7/2025.

Art. 2º Mantém-se, para fins de orientação de toda a rede municipal, a indissociabilidade entre:

I – Educação Integral: concepção pedagógica que norteia o desenvolvimento multidimensional dos estudantes em suas dimensões física, afetiva, cognitiva, socioemocional e ética;

II – Tempo Integral: a extensão do tempo de permanência do estudante na jornada escolar ou em espaços educativos vinculados.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E DO CURRÍCULO

Art. 3º As escolas da rede municipal em regime de tempo integral assegurarão a jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, totalizando a carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas, respeitada a proibição de sobreposição entre os turnos.

Art. 4º Os currículos devem manter a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como referência obrigatória, articulada de forma orgânica e indissociável à Parte Diversificada.

§ 1º Fica reiterada a vedação à fragmentação das atividades do turno ampliado na forma de oficinas isoladas, devendo toda a jornada compor um bloco curricular único e integrado.

§ 2º O planejamento, execução e avaliação das atividades ampliadas são de responsabilidade do corpo docente e da equipe técnica pedagógica da respectiva unidade escolar.

Art. 5º Fica validada a utilização de espaços distintos da cidade ou do território para o desenvolvimento das atividades de um dos turnos, desde que integrados ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) e mediante as parcerias intersetoriais autorizadas por este Departamento.

CAPÍTULO III – DA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E PEDAGÓGICA

Art. 6º As unidades escolares que ofertam o Tempo Integral devem manter seus Projetos Políticos-Pedagógicos (PPPs) e Propostas Pedagógicas devidamente atualizados na perspectiva da educação integral, submetendo-os anualmente a este Departamento Municipal de Educação para homologação.

Art. 7º Tendo em vista o decurso do prazo de implantação previsto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 033/2024, as unidades escolares em atividade deverão manter em seus arquivos — e apresentar a este Departamento quando solicitado — o Regimento Escolar devidamente adaptado e alinhado aos princípios da jornada ampliada.

CAPÍTULO IV – DA INFRAESTRUTURA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 8º Em consonância com o Art. 9º da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, o Departamento Municipal de Educação viabilizará, progressivamente, as condições de infraestrutura física, recursos tecnológicos e insumos necessários para garantir a qualidade do atendimento em tempo integral, o que inclui:

I – Espaços adequados e seguros para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer;

II – Condições adequadas de acessibilidade, repouso, higiene pessoal e alimentação escolar balanceada, respeitando as necessidades nutricionais dos estudantes ao longo de toda a jornada.

Art. 9º Em cumprimento ao Art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, a Política de Educação em Tempo Integral assegurará a valorização e o suporte aos profissionais da educação atuantes no regime ampliado, mediante:

I – Garantia de condições adequadas de trabalho, com tempos e espaços destinados ao planejamento coletivo, estudos e avaliação das atividades integradas, computados na jornada de trabalho dos docentes;

II – Oferta de programas de formação continuada promovidos ou validados por este Departamento, com foco nas especificidades conceituais e metodológicas da Educação Integral e da expansão do tempo escolar.

CAPÍTULO V – DA EQUIDADE E CONTINUIDADE DA EXPANSÃO

Art. 10. A expansão progressiva das matrículas em tempo integral na rede municipal continuará obedecendo aos critérios de equidade estipulados no Art. 9º do Decreto nº 033/2024 e nas metas nacionais vigentes, priorizando o atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Este Departamento Municipal de Educação garantirá a alocação permanente dos profissionais do magistério, equipes de apoio, insumos e materiais pedagógicos necessários para a manutenção da qualidade das escolas de Tempo Integral.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, consolidando a eficácia e os efeitos regulamentares previstos no Art. 12 do Decreto Municipal nº 033/2024 para o ano letivo de 2026.

Caiabu – SP, 26 de junho de 2026.

Márcia Gomes Golin

Diretora do Departamento Municipal de Educação Caiabu – SP

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2026 - CIVAP

Ata de Registro de Preços nº. **2045/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Valor Total: R$ 5.508,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2046/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTD**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Valor Total: R$ 4.221,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2047/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 27.647,50; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2048/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba LTDA.-ME**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Valor Total: R$ 17.500,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2049/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 35.150,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2050/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Valor Total: R$ 28.640,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2051/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 23.550,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2052/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **MUVI COMERCIO E SOLUCOES LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 6.315,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2053/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **MGM EMPREENDIMENTOS LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 26.577,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2054/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 18.000,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2055/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO PR**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 11.904,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2056/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **SIGMAPLAST COMERCIAL LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 53.824,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2057/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **Jofran Comercio de Produtos Para Higienização Ltda**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Valor Total: R$ 500,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. **2058/2026** ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA**. Objeto: **Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições, de Medicamentos e Outros futuras Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Valor Total: R$ 2.780,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 30/04/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....

ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 061/2026 – Chamada Pública nº 002/2026, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor dos licitantes ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIÁPOLIS E REGIÃO - ASSOMAR – CNPJ: 05.220.668/0001-68, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN – CNPJ: 11.016.446/0001-20, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - CNPJ: 22.297.288/0001-40, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PSICULTORES VITORIA VIVA – COOPERAPVV - CNPJ : 21.250.392/0001-17, CLAUDIR VIEIRA - CPF: 045.979.148-62, DAIANE CIRIACO VIEIRA SANTOS - CPF: 365.577.298-02, EDER RICARDO CAETANO - CPF: 316.740.778-66, LEONARDO LEANDRO GARCIA SILVA - CPF: 491.813.768-71. Caiabu/SP, 23/06/2026 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 061/2026 – Chamada Pública nº 002/2026, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

(HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor do licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIÁPOLIS– ASSOMAR, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS RENASCER, CLAUDIR VIEIRA– PRODUTOR INDIVIDUAL; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES VITORIA – GRUPO FORMAL; COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA – GRUPO FORMAL; DAIANE CIRIACO VIEIRA SANTOS – PRODUTOR INDIVIDUAL; EDER RICARDO CAETANO – PRODUTOR INDIVIDUAL; LEONARDO LEANDRO GARCIA SILVA – PRODUTOR INDIVIDUAL. Caiabu/SP, 23/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 037/2026 ao contrato nº. 064/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **DANIEL DOMINGOS DA CRUZ**, do prazo contratual de 25/05/2026 a 25/05/2027 Assinatura: 22/05/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 047/2026 ao contrato nº. 029/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **GOVERNANÇA PROFISSIONAL - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, para a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses pelo período correspondente de 23/06/2026 a 23/06/2027.

Assinatura: 18/06/2026 –SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

EXTRATOS DE CONTRATO 2026

Contrato nº. **025/2026** da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor do contrato: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIÁPOLIS E REGIÃO - ASSOMAR**. que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R$ 222.216,20; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Contrato nº. **026/2026** da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor do contrato: **COOPERATIVA DOS AGRICULTURES E PSICULTORES VITORIA VIVA – COOPERAPVV** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R$ 103.185,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Contrato nº. **027/2026** da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor do contrato: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA**. que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R$ 874.660,98; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Contrato nº. **028/2026** da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor do contrato: **LEONARDO LEANDRO GARCIA SILVA**. que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R$ 761.122,90; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Contrato nº. **029/2026** da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor do contrato **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APRREN**. que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R$ 427.722,08; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Contrato nº. **030/2026** da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor do contrato **Daiane Ciriaco Vieira Santos**. que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R$ 40.000,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Contrato nº. **031/2026** da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor do contrato **CLAUDIR VIEIRA**. que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total:

R$ 39.900,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Contrato nº. **032/2026** da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor do contrato **EDER RICARDO CAETANO**. que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES/ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ ATINGIR A QUANTIDADE LICITADA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R$ 40.000,00; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/06/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

Termo de Supressão n°005/2026 ao contrato nº. 060/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA**, do valor de supressão: R$ 11.559,49. assinatura: 18/06/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 048/2026 ao contrato nº. 060/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA**, do valor aditado de: R$ 12.357,69, passa a ser o valor atual do contrato a importância de R$ 712.385,71 (setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Assinatura: 18/06/2026 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....